



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 29/ 2025

***Dispõe sobre a revogação da
Resolução nº 28/2024.***

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 28/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 20 de agosto de 2025.

Ver(a). *Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida*
Presidente